



Residencial

Engenho Velho

NOTIFICAÇÃO: 27/06/2025 – QUADRA I - LOTE 15

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – A colocação de placas de propaganda é proibida, favor providenciar a remoção da placa. Abaixo segue trecho previsto do regulamento interno.

“VI – COMUNICAÇÃO VISUAL 39. Nos LOTES e nas edificações concluídas é proibida a fixação de veículos de comunicação visual de qualquer natureza, sendo que o anuncio de revenda do imóvel somente é permitido nos quadros disponibilizados pela ASSOCIAÇÃO, especificamente para essa finalidade, na portaria do LOTEAMENTO.”

Observação: Fotos registradas em 27/06/25, prazo para adequação de **48h a partir do recebimento** desta orientação. Caso a situação relatada acima não esteja regularizada, será passível de aplicação de multa conforme previsto pelo regulamento interno do condomínio. Após a adequação enviar uma foto atualizada do local para os e-mails: adm@residencialengenhovelho.com.br / fiscalizacaopdobelin@gmail.com



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023